



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## Lei Nº 1666/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais).

04	<b>SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS</b>		
04.001	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
04.001.04.123.0 019.2.010.	Manutenção Da Divisão de Planejamento		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	45.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
05.006	<b>SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS</b>		
05.006.15.451.0 008.2.018.	Manutenção De Praça Parques e Jardins		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	44.000,00
05.008	<b>SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL</b>		
05.008.26.782.0 012.2.020.	Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	80.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)		
09.001	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE		
09.001.10.301.0 014.2049	Programa de Agentes Comunitários Saúde		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	52.200,00
TOTAL			221.200,00

**Parágrafo Único** - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.15.452.0 012.2016	Manutenção do Serviço de Limpeza Publica		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	221.200,00
TOTAL			221.200,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 04 de setembro de 2024.

  
JULIO CEZAR FRARE  
Prefeito Municipal